



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Altera a Resolução nº 48, de 2007, para estabelecer ao Senado Federal a competência de autorizar previamente as operações de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais que envolvam Estado estrangeiro, concedida pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.



SF/23705.30609-41

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 48, de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 11-A:

“**Art. 11-A** As operações de financiamento à exportação de bens ou serviços nacionais que envolvam Estado estrangeiro, concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES deverão ser autorizadas previamente pelo Senado Federal, por voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre um possível financiamento, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de um gasoduto na Argentina joga luz sob um problema anteriormente suscitado e discutido no Congresso Nacional.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

A falta de transparência, bem como, o uso do dinheiro público para financiamento de obras no exterior retoma os holofotes e gera revolta entre os brasileiros.

No Brasil, de acordo com dados veiculados pela mídia¹ cerca de “35 milhões de pessoas vivem sem água tratada e cerca de 100 milhões não têm acesso à coleta de esgoto.” Além disso, sabe-se da necessidade de fortalecimento do direito à saúde, ora universal e fundamental, garantido

Ante o extospo, conclamamos os nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CLEITINHO**
REP/MG

¹ Disponível em: [Estudo aponta que falta de saneamento prejudica mais de 130 milhões de brasileiros — Senado Notícias](#)



SF/23705.30609-41